



Número: **0003189-83.2000.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **06/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 31.702,09**

Processo referência: **0003189-83.2000.8.13.0701**

Assuntos: **Nota Promissória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CHRISTOPHE S/S LTDA (EXEQUENTE)	
	MARIA DO CARMO REIS (ADVOGADO) MARIA CONCEICAO NUNES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA (EXECUTADO(A))	
ALAOR DOS SANTOS PRATA (EXECUTADO(A))	

Outros participantes	
GISELLE FERNANDA STEFANELLI CAMPOS SOUZA (LEILOEIRO(A))	
JOSE ROBERTO FILHO (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9532930621	29/06/2022 14:31	URA_4a_VCC_070100003189_0012	Juntada

(Cont...)

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 25 de julho de 2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 730, f. 059/066 e Termo de Correção, lavrado em 29 de agosto de 2011, nas mesmas Notas, livro 734, f. 051/052, **01) ANTÔNIO EUSTÁQUIO FERREIRA GALVÃO**, engenheiro eletricitista e analista de sistemas, CI-RG n. M-2.170.960-SSP-MG e CPF n. 416.814.956-00 e sua mulher **NEILA LEMES GALVÃO**, advogada, CI-RG n. M-3.208.839-SSP-MG e CPF n. 539.337.376-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Alexandre Ribeiro Guimarães, n. 860, apto. 201, Bairro Saraiva, CEP 38408-050; **02) IRANI MARIA GALVÃO CUNHA**, produtora rural, CI-RG n. M-281.914-SSP-MG e CPF n. 427.945.956-87 e seu marido **MARIO FERNANDO MENDONÇA CUNHA**, fazendeiro, CI-RG n. M-1.065.623-SSP-MG e CPF n. 322.791.676-20, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Barão de Ituberaba, n. 106, Bairro Estados Unidos, CEP 38015-110; **03) IONE APARECIDA GALVÃO**, divorciada, psicóloga, CI-RG n. M-774.459-SSP-MG e CPF n. 416.816.146-34, residente e domiciliada neste município, na Fazenda Lubella, n. 172, Zona Rural; **04) VANDERLI CLEMENTE GALVÃO**, engenheiro, CI-RG n. 17.117.272-3-SSP-SP e CPF n. 108.133.496-72 e sua mulher **LIDIA DA CONCEIÇÃO BARROS GALVÃO**, aposentada, CI-RG n. 5.461.576-8-SSP-SP e CPF n. 422.546.048-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, na Fazenda Santa Cecília, BR 050 - Km. 190; **05) VANDERLEI CLEMENTE GALVÃO**, divorciado, comerciante, CI-RG n. M-1.669.269-SSP-MG e CPF n. 042.646.496-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Abílio Borges Araújo, n. 890, Bairro Abadia, CEP 38026-070; **06) IRINÉIA MARIA GALVÃO**, separada judicialmente, funcionária pública federal, CI-RG n. M-583.725-SSP-MG e CPF n. 362.132.506-97, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte-MG, na Rua Oscar Trompowski, n. 1376, apto. 301, Bairro Grajaú, CEP 30440-000; **07) JOANA BATISTA PEREIRA DA SILVA**, viúva, aposentada, CI-RG n. MG-11.846.104-SSP-MG e CPF n. 035.633.536-46, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alzira Jacob Hercos, n. 585, Bairro Frei Eugênio, CEP 38081-020; **08) ALCIDIA FRANCISCA SILVA**, viúva, pensionista, CI-RG n. MG-12.107.345-SSP-MG e CPF n. 059.297.828-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Eduardo de Souza Lima, n. 41,

(VIDE FICHA 5)



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício



Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO

MATRÍCULA
18.013

FICHA
5

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMOVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: _____

Residencial Dr. Abel Reis, CEP 38017-382; 09) **ELZA VITORINO FARIA**, viúva, aposentada, CI-RG n. M-5.304.533-SSP-MG e CPF n. 008.404.756-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bento Ferreira, n. 486, apto. 1001, Bairro Mercês, CEP 38060-240; 10) **MARILENA GOTTI GONZAGA**, comerciante, CI-RG n. MG-91.149-SSP-MG e CPF n. 145.945.286-00 e seu marido **CARLOS ALBERTO GONZAGA**, engenheiro civil, CI-RG n. M-928.605-SSP-MG e CPF n. 196.417.616-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, n. 2925, apto. 300, Bairro Mercês, CEP 38015-000; 11) **MARILDA DA CONCEIÇÃO MENDES**, solteira, maior, professora, CI-RG n. 2.195.547-SSP-GO e CPF n. 335.853.341-72, residente e domiciliada na cidade de Pires de Rio-GO, na Avenida Lino Sampaio, n. 38, Bairro Central, CEP 75200-000; 12) **JOSÉ ROBERTO BELLI**, comerciante, CI-RG n. 7.955.243-SSP-SP e CPF n. 001.656.268-28 e sua mulher **MARCIA REGINA DE PAULA BELLI**, psicóloga, CI-RG n. 5.847.069-SSP-MG e CPF n. 032.693.936-95, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, n. 2757, apto. 1900, Bairro Mercês, CEP 38015-000; 13) **NANCI RACHEL DO NASCIMENTO ANTÔNIO**, viúva, advogada, CI Profissional n. 45.099-OAB-MG e CPF n. 669.093.338-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Senador Pena, n. 106, Centro, CEP 38010-400; 14) **LAURA DO NASCIMENTO ANTÔNIO**, solteira, maior, autônoma, CI-RG n. MG-12.534.567-SSP-MG e CPF n. 082.259.756-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Senador Pena, n. 106, Centro, CEP 38010-400; 15) **LUIZA DO NASCIMENTO ANTÔNIO**, solteira, maior, autônoma, CI-RG n. MG-12.534.574-SSP-MG e CPF n. 085.075.826-21, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Senador Pena, n. 106, Centro, CEP 38010-400; 16) **VERA LUCIA ARRUDA**, divorciada, publicitária, CI-RG n. M-2.187.750-SSP-MG e CPF n. 191.624.486-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Silvério José Bernardes, n. 563, Bairro Mercês, CEP 38060-470; 17) **MARCELO ROLIM FERNANDES FONTES**, zootecnista, CI-RG n. 13.612.042-SSP-SP e CPF n. 027.828.938-07 e sua mulher **ANA CLÁUDIA NUNES CUNHA FERNANDES FONTES**, administradora de empresas, CI-RG n. M-1.631.699-SSP-MG e CPF n. 517.657.136-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77,

(VIDE VERSO)



(Cont...)

residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua São Sebastião, n. 183, apto. 161, Centro, CEP 38010-430; **18) TRAJANO SALOMÃO BORGES FILHO**, engenheiro civil, CI-RG n. MG-7.197.088-SSP-MG e CPF n. 030.223.966-94 e sua mulher **CHRISTIANA MARA BARSANTE BORGES**, do lar, CI-RG n. MG-8.555.211-SSP-MG e CPF n. 036.273.316-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Paulo Brandão, n. 360, Villagio Dei Fiori, CEP 38057-812; **19) AFIFE HALLAL DA CUNHA**, viúva, médica, CI-RG n. MG-1.776.009-SSP-MG e CPF n. 004.769.436-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tristão de Castro, n. 294, Centro, CEP 38010-250; **20) PAULO FERNANDO MATTAR**, advogado, CI-RG n. 8.336.603-9-SSP-SP e CPF n. 044.049.438-90 e sua mulher **BEATRIZ DA CUNHA HUEB MATTAR**, economista, CI-RG n. MG-2.793.880-SSP-MG e CPF n. 114.575.948-38, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Santos Dumont, n. 1685, apto. 1100, 11º andar, Bairro Santa Maria, CEP 38050-400 e **21) ALAOR DOS SANTOS PRATA**, agropecuarista, CI-RG n. M-1.410.399-SSP-MG e CPF n. 272.902.476-04 e sua mulher **DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA**, advogada, CI-RG n. 11.867.563-1-SSP-SP e CPF n. 446.798.826-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, n. 165, apto. 102, Bairro São Benedito, CEP 38022-180, todos brasileiros, adquiriram de **01) ANDRE LUIZ CORTEZ MARTINS**, empresário, CI-RG n. M-4.782.016-SSP-MG e CPF n. 266.556.326-68 e sua mulher **CRISTINA BEATRIZ PALIS DUARTE MARTINS**, comerciante, CI-RG n. MG-935.892-SSP-MG e CPF n. 517.618.826-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Alameda Real, n. 447, Recanto das Torres, CEP 38057-010 e **02) MARIA CANDIDA DE AGUIAR**, divorciada, contadora, CI-RG n. 4.803.570-SSP-SP e CPF n. 563.883.068-53, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na Rua Consolação, n. 2143, apto. 11, Bairro Consolação, CEP 01301-100, todos brasileiros, pela importância de **R\$40.000,00** (quarenta mil reais reais), sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de **R\$197.939,67** (cento e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), uma fração ideal equivalente a 83,468% (oitenta e três vírgula quatrocentos e sessenta e oito por cento) no imóvel objeto desta matrícula.

(VIDE FICHA 6)



219

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício



Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Feixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Feixeira*
Dr. Guilherme Feixeira Junqueira
Dr. Humberto Feixeira Junqueira

CERTIDÃO

MATRÍCULA
18.013

FICHA
6

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMOVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

PE A OFICIALA: _____

Consta da Escritura e do Termo que ANDRE LUIZ CORTEZ e sua mulher CRISTINA BEATRIZ PALIS DUARTE MARTINS venderam 41,7325% do imóvel e MARIA CANDIDA DE AGUIAR vendeu 41,7355% do mesmo imóvel, da seguinte maneira: 01) ANTÔNIO EUSTÁQUIO FERREIRA GALVÃO e sua mulher NEILA LEMES GALVÃO; 02) IRANI MARIA GALVÃO CUNHA e seu marido MARIO FERNANDO MENDONÇA CUNHA adquiriram, cada casal, 0,9390% do imóvel; IONE APARECIDA GALVÃO adquiriu 0,9390% do imóvel; 01) VANDERLI CLEMENTE GALVÃO e sua mulher LIDIA DA CONCEIÇÃO BARROS GALVÃO adquiriram 0,9390% do imóvel; 01) VANDERLEI CLEMENTE GALVÃO e 02) IRINÉIA MARIA GALVÃO adquiriram, cada um, 0,9390% do imóvel; JOANA BATISTA PEREIRA DA SILVA adquiriu 5,634% do imóvel; 01) ALCIDIA FRANCISCA SILVA e 02) ELZA VITORINO FARIA adquiriram, cada uma, 5,601% do imóvel; MARILENA GOTTI GONZAGA e seu marido CARLOS ALBERTO GONZAGA adquiriram 5,601% do imóvel; MARILDA DA CONCEIÇÃO MENDES adquiriu 5,601% do imóvel; JOSÉ ROBERTO BELLI e sua mulher MARCIA REGINA DE PAULA BELLI adquiriram 5,601% do imóvel; Nanci RACHEL DO NASCIMENTO ANTÔNIO adquiriu 2,801% do imóvel; 01) LAURA DO NASCIMENTO ANTÔNIO e 02) LUIZA DO NASCIMENTO ANTÔNIO adquiriram, cada uma, 1,400% do imóvel; VERA LUCIA ARRUDA adquiriu 5,650% do imóvel; MARCELO ROLIM FERNANDES FONTES e sua mulher ANA CLÁUDIA NUNES CUNHA FERNANDES FONTES adquiriram 5,662% do imóvel; TRAJANO SALOMÃO BORGES FILHO e sua mulher CHRISTIANA MARA BARSANTE BORGES adquiriram 5,601% do imóvel; AFIFE HALLAL DA CUNHA adquiriu 5,601% do imóvel; PAULO FERNANDO MATTAR e sua mulher BEATRIZ DA CUNHA HUEB MATTAR adquiriram 5,601% do imóvel e ALAOR DOS SANTOS PRATA e sua mulher DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA adquiriram 10,479% do mesmo imóvel. Emol.: R\$1.022,12; Tx. Fisc.: R\$474,94 - Total: R\$1.497,06. Uberaba, 09 de fevereiro de 2012. (TBS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

AV-13-18.013 - Protocolo n. 188.626, de 09 de fevereiro de 2012. AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.

IRANI MARIA GALVÃO CUNHA e MARIO FERNANDO MENDONÇA CUNHA, co-proprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, segundo comprova a Certidão do Registro da Escritura Pública de

(VIDE VERSO)

(Cont...)

Pacto Antenupcial, feito sob o n. **5.731**, em 13-12-1989, no Livro 3 de Registro Auxiliar, do 2º SRI local e arquivada neste Serviço Registral. Emol.: R\$11,10; Tx. Fisc.: R\$3,49 - Total: R\$14,59. Uberaba, 09 de fevereiro de 2012. (TBS) (LAFJ). Dou fé.
A Oficiala: _____

AV-14-18.013 - Protocolo n. 188.627, de 09 de fevereiro de 2012.
AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.

VANDERLI CLEMENTE GALVÃO e LÍDIA DA CONCEIÇÃO BARROS GALVÃO, co-proprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, segundo comprova a Certidão do Registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Comunhão Universal de Bens, feito sob o n. **14.291**, em 16-04-2007, no Livro 3 de Registro Auxiliar, do 2º SRI local e arquivada neste Serviço Registral. Emol.: R\$11,10; Tx. Fisc.: R\$3,49 - Total: R\$14,59. Uberaba, 09 de fevereiro de 2012. (TBS) (LAFJ). Dou fé.
A Oficiala: _____

AV-15-18.013 - Protocolo n. 188.628, de 09 de fevereiro de 2012.
AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.

CARLOS ALBERTO GONZAGA e MARILENA GOTTI GONZAGA, co-proprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, segundo comprova a Certidão do Registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial de Comunhão de Bens, feito sob o n. **3.369**, em 03-09-1982, no Livro 3 de Registro Auxiliar, neste Serviço Registral e a xerocópia autenticada da Certidão de Casamento, datada de 07 de julho de 2011, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, cujo casamento foi matriculado sob o n. 0357410155 1981 3 00007 138 0019139 31, no citado Cartório, arquivadas neste Ofício. Emol.: R\$11,10; Tx. Fisc.: R\$3,49 - Total: R\$14,59. Uberaba, 09 de fevereiro de 2012. (TBS) (LAFJ). Dou fé.
A Oficiala: _____

(VIDE FICHA 7)



REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício



Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

OFICIALA: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira

CERTIDÃO

MATRÍCULA
18.013

FICHA
7

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMOVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

OFICIALA: *[Assinatura]*

AV-16-18.013 - Protocolo n. 188.629, de 09 de fevereiro de 2012.
AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.

OSÉ ROBERTO BELLI e MARCIA REGINA DE PAULA BELLI, co-proprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, segundo comprova a xerocópia da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob o n. **975**, em 04-01-1979, no Livro 3 de Registro Auxiliar, no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP e a xerocópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída do Livro B-1-Aux., f. 98, registro n. 193, datada de 13 de dezembro de 1978, expedida pelo Cartório do Registro Civil 21º Subdistrito - Saúde - São Paulo-SP, arquivadas neste Serviço Registral. Emol.: R\$11,10; Tx. Fisc.: R\$3,49 - Total: R\$14,59. Uberaba, 09 de fevereiro de 2012. (TBS) (LAFJ). Dou fé. *[Assinatura]* Oficiala: _____.

R.17/18.013 - Protocolo n. 192.649, de 30 de maio de 2012.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27 de abril de 2012, no Cartório do 2º Ofício de Notas local, livro 980, f. 140/142, **OSÉ ALBERTO SILVESTRE**, engenheiro civil, portador da CI n. MG-537.334-PC-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 182.109.106-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SCHEILA ANDRADE RODRIGUES SILVESTRE**, pedagoga, portadora da CI n. MG-848.818-PC-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 258.544.106-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paulo Brandão, n. 280, Világio Dei Fiori, nesta cidade, adquiriu de **VERA LÚCIA ARRUDA**, já qualificada no **R.12/18.013**, pela importância de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de **R\$22.404,87 (vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, uma fração ideal equivalente a 5,650% no imóvel objeto desta matrícula. Emol.: R\$369,29; Tx. Fisc.: R\$141,72 - Total: R\$511,01. Uberaba, 18 (dezoito) de junho de 2012 (dois mil e doze). (BTT) (LAFJ). Dou fé. *[Assinatura]* Oficiala: _____.

AV.18/18.013 - Protocolo n. 192.650, de 30 de maio de 2012.

(VIDE VERSO)

(Cont...)

AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL.

JOSÉ ALBERTO SILVESTRE e SCHEILA ANDRADE RODRIGUES SILVESTRE, co-proprietários do imóvel objeto desta matrícula, são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme disto faz prova a Certidão do registro da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, feito sob o n. **3.867**, em 26-01-1984, no Livro 3-Registro Auxiliar, deste Serviço Registral e nele arquivada. Emol.: R\$15,21; Tx. Fisc.: R\$4,78 - Total: R\$19,99. Uberaba, 18 de junho de 2012. (BTT) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.19/18.013 - Protocolo n. 206.024, de 06 de maio de 2013.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA - FRAÇÃO IDEAL.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05 de março de 2013, no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 776, f. 051/053, **JOSÉ ALBERTO SILVESTRE**, engenheiro civil e empresário, portador da CI n. MG-537.334-PC-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 182.109.106-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SCHEILA ANDRADE RODRIGUES SILVESTRE**, empresária, portadora da CI n. MG-848.818-PC-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 258.544.106-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paulo Brandão, n. 280, Bairro Villagio Di Fiori, nesta cidade, adquiriu de **JOANA BATISTA PEREIRA DA SILVA**, já qualificada no R.12/18.013, pela importância de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de **R\$55.734,35 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, **5,634%** (cinco vírgula seiscentos e trinta e quatro por cento) do imóvel objeto desta matrícula. Emol.: R\$632,25; Tx. Fisc.: R\$238,78 - Total: R\$871,03. Uberaba, 22 (vinte e dois) de maio de 2013 (dois mil e treze). (ALB) (RRM). Dou fé. A Oficiala: _____

CERTIDÃO

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Uberaba - Minas Gerais
Oficiala: Dra. Beatriz dos Santos Teixeira
Escreventes Substitutos: Dr. Ricardo Pena Teixeira
Dr. Guilherme Teixeira Junqueira
Dr. Humberto Teixeira Junqueira
Certidão do original arquivado neste Ofício. Dou fé.

Uberaba, 17 de julho de 2014.

A Oficiala: _____



221



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCLUSÃO

Aos 03 de novembro de 2014 faço estes autos conclusos ao(à) MM.(a) Juiz(íza) de Direito desta Vara. Para constar, lavrei este.

O(A) Escrivão(ã) _____

PROCESSO: 0701.00.000.318-9

Lavrado o termo de penhora e depósito da fração ideal pertencente aos executados, do imóvel indicado a penhora às fl.214/220.

Feito isso, intimar os executados, **para tomarem conhecimento da penhora e que foram constituídos depositários.**

Entretanto, desnecessária a lavratura de termo de responsabilidade atinente ao depósito. Reitera este entendimento Joel Dias Figueira Júnior:

“Realizada (efetivada) a penhora por termo nos autos, será intimado o devedor (e seu cônjuge ou companheiro, se for o caso) pessoalmente, ou na pessoa do advogado, constituindo-se o depósito por intermédio deste próprio ato de comunicação (*ope legis*), sem necessidade de qualquer outra formalidade ou lavratura de termo de responsabilidade.”¹

Cumpridas as formalidades legais, expedir certidão de inteiro teor da penhora realizada, precedida do pagamento das despesas, para que o exequente providencie o respectivo registro imobiliário, conforme estabelecido no art.659,§4.º

Cumpra-se.

Uberaba, 3 de novembro de 2014.

Andreísa de Alvarenga Martinoli Alves

-Juíza de Direito-

¹ Comentários à Novíssima Reforma do CPC, Lei 10.444, de 07 de maio de 2002, 1ª edição, Rio de Janeiro, Forense, 2002, pg. 232/233.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

RECEBIMENTO

Em 03 de novembro de 2014 recebi os presentes autos.

O(A) Escrivão(ã) _____ ✓

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
CERTIDÃO - EXPEDIÇÃO

Certifico e dou fé que expedirei o(s):

certidão que
adiante se
rel

29 MAI 2015 de _____ de _____

O(A) Escrivão(ã) _____

SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL COMARCA DE UBERABA/MG

Rua Lauro Borges nº 97 – Centro – 38010-060 – Uberaba – MG
Telefone: (0xx34) 3332-8244 – Ramal 56 – Fax: (0xx34) 3333-9667

222
N

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Autos nº : 701.00000318-9
Natureza : AÇÃO DE EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exeqüente(s) : SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CHRISTOPHE S/C
LTDA
Executado(a)(s) : ALAOR DOS SNATOS PRATA e outros

Aos vinte e nove (29) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade e comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da 4ª Vara Cível, por ordem do MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível desta Comarca, **ANDREÍSA DE ALVARENGA MARTINOLI ALVES**, lavra-se o presente **TERMO** de penhora do(s) bem(ns) indicados pelo exequente **SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CHRISTOPHE S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.445.560/0001-80, com sede na cidade de Uberaba/MG, Rua Américo Palis, 456, Bairro Olinda, descrito no documento de fls. 214/220 pertencente aos executados **ALAOR DOS SANTOS PRATA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF 272.902.476-04 e **DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF 446.798.826-20, residentes na Rua Duque de Caxias, 165, ap. 01, Bairro São Benedito, Uberaba/MG, caracterizado com sendo: "fração ideal pertencente aos executados de 01 prédio, situado nesta cidade, na Praça Dom Eduardo, nº 02, esquina com a Rua São Sebastião e Rua Cel. Manoel Borges, com área edificada de 114,00 metros quadrados, coberto de telhas francesas, assoalhado e envidraçado, forrado em parte, construído de tijolos e madeiras, com acomodações para família, com uma pequena casa coberta de telhas, no quintal e o seu respectivo terreno medindo oito metros de frente para a Praça Dom Eduardo, setenta metros e cinquenta centímetros de frente para a Rua São Sebastião, sessenta e seis metros de frente para a Rua Cel. Manoel Borges e trinta e sete metros na confrontação com Domingos Alves Costa ou seus sucessores, perfazendo a área total de um mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados". Havendo-o como de fato **PENHORADO E DEPOSITADO** sob a guarda e administração dos executados **ALAOR DOS SANTOS PRATA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF 272.902.476-04 e **DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF 446.798.826-20, residentes na Rua Duque de Caxias, 165, ap. 01, Bairro São Benedito, Uberaba/MG. NADA MAIS. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Bonifácio Cruvinel Neto

BONIFÁCIO CRUVINEL NETO
Escrivão Judicial em substituição legal



223
N

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a(o)

() sentença –

() despacho –

ato ordinatório – *réus*

foi disponibilizada(o) em **01/06/2015** no

DJe/TJMG, considerando-se publicada(o) em

02/06/2015 nos termos do art. 4º, § 1º,

§ 2º da Portaria Conjunta nº 119/2008.

Em **29/05/2015**

O(A) Escrivão(ã) _____ *N*



Estado de Minas Gerais
Tribunal do Poder Judiciário

Com o decorrer do prazo de 15 dias
para a(s) execução
de 19 JUN 2015
O(A) Escrivão(a) X

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
CERTEJÃO - PUBLICAÇÃO

Com a(s) que a(o) 23.06.15
no 23.06.15 no 23.06.15
nos termos do art. 4º, § 1º, § 1º
da Portaria Conjunta nº 139/2013.
Uberlândia - MG., 19 JUN 2015
O(A) Escrivão(a) 0

Autos recolhidos verbalmente para depósito de autos

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
JUNTADA
a 10 de 08 de 15
junto aos autos PET. DIVERSA
que se segue
Para constar, lavrei este.
O(A) Escrivão(a) X



ADVOCACIA

MARIA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA
OAB/MG 23.631

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS.

PROCESSO Nº 0701.00.000.318-9


SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE, devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe que move em desfavor de **ALAOR DOS SANTOS PRATA**, também devidamente qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua procuradora que a esta subscreve, em acatamento ao r. despacho de fls., **REQUERER**, a juntada da guia de custas devidamente recolhida, para os devidos fins de direito.

Nestes termos pede e aguarda deferimento.

Uberaba-MG, 29 de junho de 2015.

MARIA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA.
OAB/MG 23.631

Praça Graziela Soares, nº 279, Bairro Mercês, CEP 38.060-550, cidade de Uberaba -
Estado de Minas Gerais - Fones: (34) 3312-5533 / (34) 9972-3500

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1º e 2º Instâncias		Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB Número da Guia: 0701.15.00491353-0							
Cedente Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		CNPJ 21.154.554/0001-13	Agência / Cód. Cedente 0085 / 562058-9						
Endereço do cedente Rua Goiás,229 - Centro - Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.190-925	Nosso Número 24070115004913530-6						
Identificação do Contribuinte SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE			CPF/ CNPJ						
Referência do Recolhimento Comarca/Vara: UBERABA/4ª VARA CÍVEL Valor da Causa: R\$ 31.702,09 Número do Processo: 0701.00.000318-9 (0003189-83.2000.8.13/0701)									
Discriminação dos valores a recolher <table style="width:100%; border:none;"> <tr> <td style="text-align:left;">CITAR/NOTIF/INTIMAR/PENHA/AVALIAR/PRISÃO</td> <td style="text-align:right;">1</td> <td style="text-align:right;">R\$ 17,43</td> </tr> <tr> <td style="text-align:left;">VALOR TOTAL</td> <td></td> <td style="text-align:right;">R\$ 17,43</td> </tr> </table>				CITAR/NOTIF/INTIMAR/PENHA/AVALIAR/PRISÃO	1	R\$ 17,43	VALOR TOTAL		R\$ 17,43
CITAR/NOTIF/INTIMAR/PENHA/AVALIAR/PRISÃO	1	R\$ 17,43							
VALOR TOTAL		R\$ 17,43							
Informações Complementares ATENÇÃO: . Não pagar após o vencimento - 29/07/2015; . Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; . A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.									
Data de Emissão 29/06/2015	Data de Validade 29/07/2015	Valor do Documento R\$ 17,43	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO PAGADOR						

1ª Via - Autos

CAIXA Loterias

VIA DO CLIENTE

CODIGO DO GERENTE: 562058
 NOSSO NUMERO: 0
 DATA DE VENCIMENTO: 29JUL2015
 VALOR DO PAGAMENTO: 17,43

1043662053 890/02/1548
 00491353066 1 65040000001743
 180-33830871-5

CAIXA Loterias

CAIXA Loteria

CAIXA COMERCIAL FEDERAL

QUINA: sor lotes de segunda-feira a sábado, A

29/ JUN/2015 HORA DE 11:41:51

101, 11.07/857 5 TERM 004366
 LOCALIDADE: UBERABA
 AO, VINHEDA: 1534

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUEIO CAIXA

180-33830871-5

CAIXA Loterias



ADVOCACIA

MARIA CONCEIÇÃO NUNES OLIVEIRA
OAB/MG 23.631

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS.

PROCESSO N° 0701.00.000.318-9

J.04

SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE, devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe que move em face de ALAOR DOS SANTOS PRATA, igualmente qualificado, vem respeitosamente á presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada que a esta subscreve, REQUERER, a juntada da guia de custas processuais devidamente recolhidas, para fins de direito.

Nestes termos aguarda deferimento.


Uberaba-MG, 21 de julho de 2015.

MARIA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA.
OAB/MG 23.631

Praça Graziela Soares, n° 279, Bairro Mercês, CEP 38.060-550, cidade de Uberaba –
Estado de Minas Gerais – Fones: (34) 3312-5533 / (34) 9972-3500

227

Plano Notas Protes

 Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1ª e 2ª Instâncias		Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB Número da Guia: 0701.15.00493840-4							
Cedente Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		CNPJ 21.154.554/0001-13	Agência / Cód. Cedente 0085 / 562058-9						
Endereço do cedente Rua Goiás, 229 - Centro - Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.190-925	Nosso Número 24070115004938404-7						
Identificação do Contribuinte SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE			CPF/ CNPJ						
Referência do Recolhimento Comarca/Vara: UBERABA/4ª VARA CÍVEL Valor da Causa: R\$ 31.702,09 Número do Processo: 0701.00.000318-9 (0003189-83.2000.8.13/0701)									
Discriminação dos valores a recolher guia: Atos de oficiais / ocasionais / <table border="0"> <tr> <td>CERTIDÕES DE FATOS</td> <td>1</td> <td>R\$ 6,53</td> </tr> <tr> <td>VALOR TOTAL</td> <td></td> <td>R\$ 6,53</td> </tr> </table>				CERTIDÕES DE FATOS	1	R\$ 6,53	VALOR TOTAL		R\$ 6,53
CERTIDÕES DE FATOS	1	R\$ 6,53							
VALOR TOTAL		R\$ 6,53							
Informações Complementares ATENÇÃO: . Não pagar após o vencimento - 20/08/2015; . Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; . A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.									
Data de Emissão 21/07/2015	Data de Validade 20/08/2015	Valor do Documento R\$ 6,53	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO PAGADOR 310008333900 270715 003 0049 6,53 0401						

1ª Via - Autos





228
N



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
CONCLUSÃO
Aos 12 de agosto de 2015 faço estes autos
conclusos ao(à) MM.(a) Juiz(íza) de Direito
desta Vara. Para constar, lavrei este.
O(A) Escrivão(ã) _____

PROCESSO: 0701.00.000.318-9

Expeça-se certidão de inteiro teor, nos termos do despacho de
fls. 221.

Cumpra-se.

Uberaba, 13 de agosto de 2015.

Andreísa de Alvarenga Martinoli Alves
-Juíza de Direito-

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

RECEBIMENTO

Em 13 de agosto de 2015 recebi os presentes
autos.

O(A) Escrivão(ã) _____

229
N

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a(o)

() sentença –

() despacho – .

ato ordinatório – *autor*

foi disponibilizada(o) em **19/08/2015** no
DJe/TJMG, considerando-se publicada(o) em
20/08/2015 nos termos do art. 4º, § 1º,
§ 2º da Portaria Conjunta nº 119/2008.

Em **18/08/2015**.

O(A) Escrivão(ã) _____

N



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUNTADA

Aos _____ de **25 NOV 2015** _____

junto aos autos _____

_____ que se segue

Para constar, lavrei este.

O(A) Escrivão(ã) _____



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS.**

PROT GERAL URA FMV-6 0074562 25/SET/2015 15:39

PROCESSO Nº 0701.00.000.318-9

SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE, devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe que move em face de **ALAOR DOS SANTOS PRATA**, igualmente qualificado, vem respeitosamente á presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada que a esta subscreve, **REQUERER** a intimação dos executados para tomarem conhecimento da penhora e que foram constituídos depositários.

Praça Graziela Soares, nº 279, Bairro Mercês, CEP 38.060-550, cidade de Uberaba –
Estado de Minas Gerais – Fones: (34) 3312-5533 / (34) 9972-3500



Que junta aos autos planilha de cálculo devidamente atualizada no valor de R\$ 213.645,01 (Duzentos e treze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e um centavo) para que conste no respectivo registro imobiliário que será providenciado.

Outrossim, esclarece, que consta de fls. 225 a guia de custas devidamente recolhidas, bem como segue anexo a guia de complemento de ato de oficiais, para a competente intimação dos executados.

Nestes termos aguarda deferimento.

Uberaba-MG, 24 de setembro de 2015.


MARIA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA.
OAB/MG 23.631



		Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Justiça de 1ª e 2ª Instâncias		Guia de Recoll Nú	
Cedente Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais			CNPJ 21.154.554/0001-		
Endereço do cedente Rua Goiás,229 - Centro - Belo Horizonte		UF MG	CEP 30.190-925		
Identificação do Contribuinte SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE					
Referência do Recolhimento Comarca/Vara: UBERABA/4ª VARA CÍVEL Valor da Causa: R\$ 31.702,09 Número do Processo: 0701.00.000318-9 (0003189-83.2000.8.13/0701)					
Discriminação dos valores a recolher guia: Complemento de atos de oficiais / CITAR/NOTIF/INTIMAR/PENH/AVALIAR/PRISÃO VALOR TOTAL					
Informações Complementares ATENÇÃO: . Não pagar após o vencimento - 24/10/2015; . Proibido cobrar multas/mora/acrêscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; . O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; . A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.					
Data de Emissão 24/09/2015	Data de Validade 24/10/2015	Valor do Documento R\$ 10,90			

gt

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

268-431186861-7

25/SET/2015 HORA DE 13:44:44

LOT. 11,0/857-8 TERM 01/038

LOCALIDADE: UBERABA
 AG. VINCULADA: 1534

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUEIO CAIXA

CODIGO DO CEDENTE: 562958
 NOSSO NUMERO: 0
 DATA DE VENCIMENTO: 24/10/2015
 VALOR DO PAGAMENTO: 10,90

1049562050 890/0211546
 00500140025 5 00010000001090

268-431186861-7

VIA DO CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO PAGADOR

1ª Via - Autos



SECRETARIA DA 4ª VARA CÍVEL
COMARCA DE UBERABA – MG

232

CERTIDÃO

BONIFÁCIO CRUVINEL NETO, *Escrivão Judicial da 4ª Secretaria Cível da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, em substituição legal, na forma da lei, etc.*

CERTIFICA, atendendo a requerimento do(a)(s) exeqüente(s), para os fins do art. 659, §§ 4º e 5º. do CPC, com a nova redação dada pelas Leis nº 10.444/2002 (registro de penhora) e nº 11.382/2006, que, revendo, nesta Secretaria, os autos de nº **701.00000318-9**, da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** distribuída em 23/02/2000, em que figura como exequente **SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CHRISTOPHE S/C LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 25.445.560/0001-80, com sede na Rua Américo Palis, 456, Bairro Olinda, Uberaba/MG e como executado **ALAOR DOS SANTOS PRATA**, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF 272.902.476-04 e **DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF 446.798.826-20, residentes na Rua Duque de Caxias, 165, ap. 01, Bairro São Benedito, Uberaba/MG deles verifiquei constar os seguintes fatos e ocorrências: **(1)** o valor do débito, apurado na data em 08/11/2013 (fls. 203), é de R\$ 158.549,04 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS); **(2)** o bem penhorado por ordem do MMA. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Uberaba/MG (fls. 157), **ANDREÍSA DE ALVARENGA MARTINOLI ALVES**, é caracterizado como sendo: "fração ideal pertencente aos executados de 01 prédio, situado nesta cidade, na Praça Dom Eduardo, nº 02, esquina com a Rua São Sebastião e Rua Cel. Manoel Borges, com área edificada de 114,00 metros quadrados, coberto de telhas francesas, assoalhado e envidraçado, forrado em parte, construído de tijolos e madeiras, com acomodações para família, com uma pequena casa coberta de telhas, no quintal e o seu respectivo terreno medindo oito metros de frente para a Praça Dom Eduardo, setenta metros e cinquenta centímetros de frente para a Rua São Sebastião, sessenta e seis metros de frente para a Rua Cel. Manoel Borges e trinta e sete metros na confrontação com Domingos Alves Costa ou seus sucessores, perfazendo a área total de um mil, quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados, matrícula nº 18.013 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba/MG"; **(3)** o bem penhorado é de propriedade dos executados **ALAOR DOS SANTOS PRATA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do CPF 272.902.476-04 e **DEBORA TEODORO DOS REIS PRATA**, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF 446.798.826-20, residentes na Rua Duque de Caxias, 165, ap. 01, Bairro São Benedito, Uberaba/MG, estando sob a guarda e administração dos mesmos. Era o que continha. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade e comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2015 (dois mil e quinze). Eu, (a) _____ (Bonifácio Cruvinel Neto), Escrivão Judicial da Secretaria da 4ª Vara Cível, em substituição legal, que a subscrevo e a assino.

BONIFÁCIO CRUVINEL NETO
Escrivão Judicial



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a(o)

() sentença, _____

() despacho, _____

ato ordinário, Certidão Registro

foi disponibilizada(o) em 09/12/15 no

DJ/TJMG, considerando-se publicada(o) em

10/12/15, nos termos do art. 4º, § 1º,

§ 2º da Portaria Conjunta nº 119/2008.

04 DEZ 2015 de 11 de _____

O(A) Escrivão(a) [assinatura]

PS. Certidão 11/12/16

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO - PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que a(o)

() sentença de fis. _____

despacho de fis. 291. n/ executivos

() ato ordinatório de fis. _____

Foi disponibilizada(o) em 11.03.16 no

DJ/TJMG, considerando-se publicada(o) em

14.03.16, nos termos do art. 4º, § 1º

§ 2º da Portaria Conjunta nº 119/2008.

Uberlândia - MG., 10.03.16

O(A) Escrivão(a) [assinatura]



CÁLCULO DOS VALORES DEVIDOS - ATUALIZADO ATÉ SETEMBRO 2015					
Data	Valor débito	Índice	Correção	Juros	Total
04.05.2011	R\$ 98.468,08	1,3222103	R\$ 130.195,51	R\$ 69.003,62	R\$ 199.199,13
			Custas Processuais		R\$ 35,57
			Honorários advocatícios		R\$ 14.410,31
			TOTAL GERAL		R\$ 213.645,01

* Cálculo elaborado a partir da planilha acostada a fls. 164 dos autos (0701.00.000.318-9), com valores atualizados de acordo com os fatores de atualização da tabela válida para setembro 201

Citação 24.03.2000 - fls. 16/17

Honorários 10% - fls. 15



23



JUNTADA

.....

.....

.....





JUNTADA
Em 03/11/16 junto o(a)(s)
pedido
que adiante se vê.
Escrivão/Escrivã AC



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE UBERABA - MINAS GERAIS.**

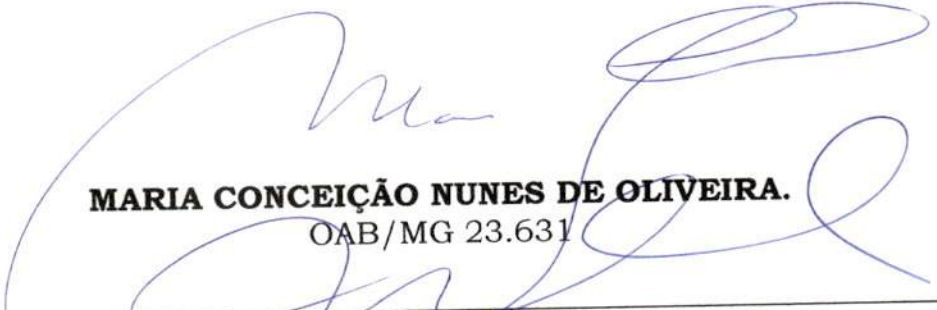
PRET GERAL URA FMU 0039983 08/JUL/16 17:08

PROCESSO Nº 0701.00.000.318-9

SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CRISTOPHE, devidamente qualificado nos autos da ação em epígrafe que move em face de **ALAOR DOS SANTOS PRATA**, igualmente qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada que a esta subscreve, requerer a devolução da Certidão para registro de penhora, devendo ser tomada as providências necessárias nos termos da nota de devolução do Cartório de Registro do 1º Ofício (doc. anexo).

Nestes termos aguarda deferimento.

Uberaba-MG, 08 de julho de 2016.


MARIA CONCEIÇÃO NUNES DE OLIVEIRA.
OAB/MG 23.631

Praça Graziela Soares, nº 279, Bairro Mercês, CEP 38.060-550, cidade de Uberaba -
Estado de Minas Gerais - Fones: (34) 3312-5533 / (34) 9972-3500





REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Ofício

Av. Afrânio Azevedo, 424 - Santa Maria - PABX: (34) 3321-6869 - Fax: (34) 3312-4458 - CEP 38050-110 - Uberaba/MG

O F I C I A L A: *Dra. Beatriz dos Santos Teixeira*

ESCREVENTES SUBSTITUTOS: *Dr. Ricardo Pena Teixeira*

Dr. Guilherme Teixeira Junqueira

Dr. Humberto Teixeira Junqueira



NOTA DE DEVOLUÇÃO

Data: 25/05/2016.

Protocolo: 249.033

Data Exame: 21/06/2016.

Título: Certidão para registro de penhora

Apresentante: RAFAEL NUNES OLIVEIRA CARDOSO

Outorgado: SOCIEDADE EDUCACIONAL JEAN CHRISTOPHE S/C LTDA

Funcionário Responsável: Jesus Rosa Borges

Informamos que, lamentavelmente, o título foi apenas prenotado e não registrado, em virtude de:

a) O prédio constante da Certidão ter sido demolido, conforme **AV.11/18.013**, de 09-02-2012;

b) Não ter constado da Certidão, a fração ideal a ser penhora, pertencente aos executados;

c) O imóvel descrito na Certidão não confere com o imóvel descrito na matrícula n. **18.013**, tendo em vista que o mesmo foi retificado conforme **AV.4/18.013**, de 04-09-1995.

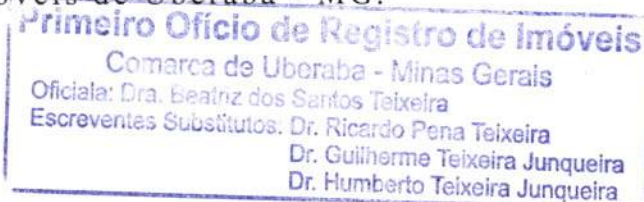
Sem mais, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Beatriz dos Santos Teixeira
 Dra. Beatriz dos Santos Teixeira,
 Oficiala do 1º Ofício de Registro de
 Imóveis de Uberaba - MG.

21/06/2016.

[Assinatura]
 T- 32.916



OBS: O apresentante do Documento em anexo, deverá, caso necessite de maiores explicações referente à presente Nota de Devolução, comparecer neste Ofício de 2ª a 6ª feira, entre 14 hs. e 17 hs.

